

**Ato da Presidência nº. 004/2021**

**SUSPENSÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL SÉRIE A – COVID-19 (CORONAVÍRUS)**

O Presidente da Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo (FES), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o novo Decreto expedido pelo Governo do Estado Espírito Santo que determina a paralisação das nossas atividades esportivas.

**RESOLVE:**

1. **ESTENDER A SUSPENSÃO** do Campeonato Estadual Série A de 2021 até o dia **04 de abril de 2021**;
2. Que o Campeonato Estadual Série A de 2021 terá o seu retorno no dia **10 de abril de 2021**;
3. **REALIZAR** teste de Covid-19 nos dias 06 e 07 de abril em atletas dos clubes participantes do Campeonato Estadual Série A, e também nos árbitros que serão escalados nesta competição.
4. **ESTENDER A SUSPENSÃO** do atendimento ao público na sede da Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo até o dia **04 de abril de 2021**. Os atendimentos que se fizerem necessários serão realizados remotamente. O retorno das atividades presenciais no dia **05 de abril de 2021**.
5. Estabelecer às datas para realização dos jogos do Campeonato Estadual Série A de 2021, conforme cronograma abaixo:
  - 4ª Rodada - 10/04/2021 (sábado)
  - 5ª Rodada - 14/04/2021 (quarta-feira)
  - 6ª Rodada - 17/04/2021 (sábado)
  - 7ª Rodada - 24/04/2021 (sábado)
  - 8ª Rodada - 28/04/2021 (quarta-feira)
  - 9ª Rodada - 01/05/2021 (sábado)
  - Quartas de Final (ida) - 05/05/2021 (quarta-feira)
  - Quartas de Final (volta) - 08/05/2021 (sábado)
  - Semifinal (ida) - 12/05/2021 (quarta-feira)
  - Semifinal (volta) - 15/05/2021 (sábado)
  - Final (ida) - 19/05/2021 (quarta-feira)
  - Final (volta) - 22/05/2021 (sábado)

A Diretoria da Federação de Futebol do Espírito Santo se manterá vigilante, por meio de teleconferências, acompanhando a evolução ou involução do COVID 19 no Estado, a fim de, atendendo as orientações governamentais expedidas em matéria de Saúde Pública, deliberar sobre decisões posteriores que melhor atenda aos interesses de todos.

**Publique-se, comunique-se e cumpra-se.**

Vitória, 25 de março de 2021.

Respeitosamente,



---

Gustavo Oliveira Vieira  
Presidente